



01 set 2011 / 16:24

Aos professores que cessam o contrato e não obtêm colocação

Tens direito a receber uma compensação por caducidade do contrato, por força dos disposto no nº3 do artigo 252º do [Regulamento do Contrato de Trabalho em Funções Públicas](#) (Lei 59/2008 de de 11/9)-

Completa o [requerimento](#) a entregar na escola / agrupamento onde cessaste contrato. (o requerimento está no interior do Guia de Sobrevivência dos Professores Contratados - Ed. FENPROF).

Se a resposta for negativa, dirige-te ao teu Sindicato.